

Indicação: 191 / 2025

INDICA-SE, em conformidade com as normas regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, que seja enviado a esta Casa de Leis, um Projeto de Lei para regulamentar a disponibilização de veículos para o transporte de assentados, a fim de que possam realizar compras e consultas médicas uma vez por mês.

Justificativa

A presente indicação visa garantir o direito de locomoção dos moradores dos assentamentos, proporcionando acesso facilitado a serviços essenciais, como compras de mantimentos e consultas médicas. Muitas famílias enfrentam dificuldades devido à falta de transporte adequado, o que compromete sua qualidade de vida e bem-estar.

A regulamentação dessa medida contribuirá para a inclusão social, assegurando que os assentados tenham condições dignas de atendimento médico e abastecimento de produtos básicos. Além disso, a iniciativa promoverá maior organização e eficiência na prestação desse serviço, garantindo transparência e otimização dos recursos públicos.

Dessa forma, a implementação desse transporte regular representará um avanço significativo na garantia dos direitos dos cidadãos, fomentando o desenvolvimento social e a equidade no município.

Sala das Sessões, 28 de Março de 2025

Raul
2º Vice-Presidente(a) - PL

